



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto

PORTARIA Nº 737, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 3-A.7. do Edital Uesb nº 079/2022, alterado pelas Portarias nº 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e considerando a indicação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelas candidatas convocadas através do Edital nº 263/2023, aprovadas para as vagas reservadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 079/2022, passíveis de nomeação e ingresso na carreira do Magistério Público Superior do Estado da Bahia:

I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Docente Titular, cadastro nº 72.421574, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem- DCHEL, *campus* de Itapetinga;
2. Docente Pleno, cadastro nº 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *campus* de Vitória da Conquista;
3. Docente Titular, cadastro nº 72.433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
4. Docente Adjunto, cadastro nº 72.634228, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
5. Docente Adjunto, cadastro nº 72.634227, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
6. Docente Titular, cadastro nº 72.433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto

II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Docente Adjunto, cadastro nº 72.650072, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* de Jequié;
2. Docente Titular, cadastro nº 72.556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* de Jequié;
3. Docente aposentada, cadastro nº 72.000221, integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PEPPAPG), junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Uesb, *campus* de Jequié;
4. Docente Adjunto, cadastro nº 72.520719, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* de Jequié, na condição de suplente.

Parágrafo Único. A fim de atender às disposições da Portaria Uesb nº 367/2022, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas no Edital 079/2022, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria nº 367/2022 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 17 de novembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista